



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO DOS EDITAIS  
DE REOPÇÃO, TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E PORTADOR DE DIPLOMA



RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 2018/2  
VAGAS PARA REOPÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFAM

EDITAL N°49/2018 – REOPÇÃO DE CURSO

CURSO	NOME DO CANDIDATO	OBJETO	PARECER	DECISÃO
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Paulo Roberto Paixão da Silva	Revisão e retificação de sua classificação	A análise e a classificação tiveram por base os documentos válidos, aqueles entregues pelo candidato no ato da inscrição. O candidato não foi desclassificado, está enquadrado como excedente, o que significa que se algum dos candidatos classificados acima dele não realizarem a matrícula, o requerente será chamado, pois está como primeiro da sequência.	<b>INDEFERIDO</b>

Manaus, 17 de julho de 2018

**Everton Moura Arruda**  
Presidente da Comissão  
Portaria N° 27 PROEN/IFAM, de 18 de maio de 2018.